

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2008

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 29 de julho de 2008 (Processo nº 23074.016586/08-88),

CONSIDERANDO:

- a necessidade de capacitação de professores para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;
- os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;
- a importância de um Projeto Político Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;
- a Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que orienta a elaboração curricular;
- a Resolução CNE/CES Nº 18/2002, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC para os Cursos de Graduação em Letras;
- a Resolução Nº 04/2004 do CONSEPE, que estabelece a Base Curricular para a Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB; e
- a Resolução Nº 34/2004 do CONSEPE, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade, na modalidade Licenciatura.
- § 1º A habilitação de que trata o **caput** deste artigo refere-se a uma nova habilitação do referido Curso.
- § 2º Compreende-se o Projeto Político Pedagógico do Curso como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destina a orientar a concretização curricular do referido Curso.
- § 3º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.
- Art. 2º O Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, tem como finalidade conferir o grau de licenciado aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.
- Art. 3º O Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, terá a duração mínima de 10 (dez) e máximo 15 (quinze) períodos letivos, no turno noturno e o currículo será integralizado em 3.000 (três mil) horas, equivalentes a 200 (duzentos) créditos
- § 1º Será permitida a matrícula em no máximo 28 (vinte e oito) e no mínimo 12 (doze) créditos por período letivo.
- Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, são desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Curso de Graduação em Letras

Modalidade: Licenciatura

Habilitação: Línguas Clássicas

Conteúdos Curriculares	Carga Horária	Créditos	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais	2160	144	72%
Conteúdos Básicos Profissionais	1440	96	48%
Formação Pedagógica	300	20	10%
1.3. Estágio Supervisionado	420	28	14%
2. Conteúdos Complementares	840	56	28%
1. Conteúdos Complementares Obrigatórios	480	32	16%
2. Conteúdos Complementares Optativos			
2.1. Gerais	120	8	4%

.2	.2. da Formação Pedagógica	120	8	4%
	2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	120	8	4%
		ļ		
	TOTAL	3000	200	100%

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

I - disciplinas;

II - atividades:

- a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
- b) seminários discussões temáticas;
- c) atividades de monitoria;
- d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
- e) participação em projetos de iniciação cientifica e extensão;
- f) participação em eventos;
- g) oficinas e congêneres;
- III estágios.
- § 1º O Estágio Supervisionado para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, está incluído nos Conteúdos Básicos Profissionais, e terá duração de 420 (quatrocentos e vinte) horas, distribuídos em 06 (seis) períodos.
- § 2º Nos Conteúdos Complementares Obrigatórios serão incluídas as disciplinas que incorpora conteúdos de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada ao Ensino de Línguas Clássicas e Pesquisa Aplicada ao Ensino de literatura Clássica, que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
- § 3º As modalidades de componentes previstas nos Incisos II e III e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentados pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.
- Art. 6º O Curso adotará o regime acadêmico de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

- Art. 7º O Projeto Político-Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.
- Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.
- Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2008.

RÔMULO SOARES POLARI Presidente ANEXO I à Resolução nº 55/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, turno noturno, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.

Definicões do Curso

1. Objetivo do Curso

A habilitação em **Línguas Clássicas: Língua Latina, Língua Grega e suas respectivas Literaturas**, tem como objetivo geral e primeiro a formação de professores para o Ensino Universitário, cujos conhecimentos refletir-se-ão na formação dos professores para o Ensino Fundamental e Médio, além do próprio Ensino Universitário. Esta formação busca capacitar o profissional para:

- a. Refletir sobre a importância da língua e da linguagem na sociedade em que ele vive;
- b. Refletir sobre a importância de ter um domínio da língua que lhe permita compreender as suas origens, sua evolução e a sua formação como língua de cultura;
- c. Capacitar o profissional para a leitura, a compreensão e tradução de textos fundamentais para a civilização ocidental, em latim e grego, das diversas áreas acadêmicas e, mais especificamente, na área das Humanidades;
- d. Dominar as várias formas de linguagem de uma dada língua de cultura, sobretudo as suas literaturas;
- e. Promover a difusão do conhecimento da língua como modo de criar condições para o surgimento de cidadãos críticos, conscientes do seu papel na sociedade.

2. Perfil do Profissional

O graduando em Letras deverá demonstrar capacidade de perceber que a complexidade da sociedade manifesta-se através de diferentes formas e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constantes confrontos e conflitos, em relação aos quais o cidadão deverá se posicionar. Além disso, ele deverá ser capaz não apenas de dominar os recursos da língua falada e da língua escrita, mas também de desempenhar o papel de multiplicador, capacitando as pessoas para a mesma proficiência lingüística.

Para atender a essas demandas, o perfil do graduando em Letras deverá incluir:

- a. conhecimentos teóricos e descritivos básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo da língua portuguesa/estrangeira, nas perspectivas sincrônica e diacrônica;
- b. domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades lingüísticas existentes, bem como nos vários níveis e registros de linguagem;
- c. capacidade de compreender os fatos da língua e de conduzir investigações de língua e de linguagem que possam ser aplicadas a problemas de ensino e de aprendizagem de língua materna/estrangeira;
- d. conhecimento ativo e crítico de um repertório representativo de literatura em língua portuguesa/estrangeira;
- e. domínio do conhecimento histórico e teórico necessário para refletir sobre as condições, sob as quais a escrita se torna literatura;
- f. capacidade de lidar, como professor, pesquisador e consultor, com as diferentes manifestações lingüísticas possíveis, sendo usuário, como profissional, da norma padrão;
- g. capacidade de analisar o texto literário, adotando uma postura crítica e reflexiva sobre a construção da linguagem e da arte;
- h. capacidade de desempenhar o papel de multiplicador, formando leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros lingüísticos, e fomentando o desenvolvimento de habilidades lingüísticas, culturais e estéticas;
- i. atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento na área e utilização de novas tecnologias.
- j. ter consciência das variedades lingüísticas e culturais.
- k. ser capaz de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.
- 1. capacidade de articular-se no eixo pesquisa, ensino e extensão.

3. Competências Atitudes e Habilidades

O Curso objetiva capacitar o futuro Licenciado com as seguintes aptidões:

- a. fazer a apreciação, a leitura e a produção de diversos tipos de textos em suas várias formas de apresentação;
- b. articular as diferentes linguagens através da produção e da leitura competente de enunciados diversos, através da pesquisa de informações lingüísticas, literárias e culturais;
- c. relacionar e demonstrar as peculiaridades das modalidades não-padrão da língua com as peculiaridades da norma culta;
- d. interpretar as obras literárias de forma crítica, tanto através de uma leitura imanente como apoiado por outras obras literárias, históricas, obras críticas e de teoria da literatura:
- e. estabelecer e discutir as relações dos discursos literários com outros tipos de discurso e com os contextos nos quais foram produzidos, articulando o texto literário, as suas condições de produção e os discursos dominantes com as abordagens contemporâneas;
- f. compreender e analisar as peculiaridades dos diferentes gêneros literários e registros lingüísticos, descrevendo os processos de elaboração

que o levaram àquela interpretação;

- g. ter preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- h. saber utilizar os recursos da informática;
- i. ter domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- j. ter domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para aos diferentes níveis de ensino.

4. Campo de Atuação

O campo de atuação profissional do Licenciado em letras compreende:

- a. Magistério do Ensino Universitário, cursos livres, aulas particulares, ensino instrumental, e extensão universitária;
- b. Redação, pela produção e/ou revisão de textos, copidesque, editoração;
- C. Terminologia;
- d. Tradução;
- e. Pesquisa;
- f. Turismo.

ANEXO II à Resolução nº 55/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, turno noturno, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.

Composição Curricular do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas

1. Conteúdos Básicos Profissionais 1.1 Conteúdos Básicos Profissionais Créditos Carga Horária Disciplinas Pré-requisitos 04 Língua Francesa - Instrumental I 60 Nenhum Língua Francesa - Instrumental II 04 60 Língua Francesa - Instrumental I Língua Inglesa - Instrumental I 04 60 Nenhum Língua Inglesa - Instrumental II 04 60 Língua Inglesa - Instrumental I Introdução à História e Cultura da Língua Grega e da 04 Nenhum 60 Língua Latina Língua Latina I 04 60 Nenhum Língua Latina II 04 60 Língua Latina I Língua Latina III Língua Latina II 04 60 Língua Latina IV 04 60 Língua Latina III Língua Latina V 04 60 Língua Latina IV 60 Língua Latina VI 04 Língua Latina V Língua Grega I 04 Língua Latina III 60 04 60 Língua Grega II Língua Grega I Língua Grega III 04 Língua Grega II 60 04 Língua Grega IV 60 Língua Grega III Prática de Tradução em Latim 04 60 Língua Latina III 04 Prática de Tradução em Grego 60 Língua Grega II Literatura Latina I 04 60 Introdução aos Estudos Literários Greco-Latinos e Teoria da Literatura Clássica Literatura Latina II 04 60 Literatura Latina I Literatura Latina III 04 60 Literatura Latina I Literatura Latina IV 04 60 Literatura Latina I Introdução aos Estudos Literários Greco-Literatura Grega I 04 60 Latinos e Teoria da Literatura Clássica Literatura Grega II 04 60 Literatura Grega I Literatura Grega III 04 60 Literatura Grega I

1.2 Formação Pedagógica							
	Crédit	tos		Carga Horária		1	
Disciplinas Fundamentos Antrono Filosóficos do Educação	04					Pré-requisitos	
Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação	04			60		Nenhum	
Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	04			60		Nenhum	
Fundamentos Psicológicos da Educação	04			60		Nenhum	
Política Educacional	04			60		Nenhum	
Didática	04			60		Nenhum	
TOTAL	20			300			
1.3 Estágio Supervisionado							
	Crédit	tos		Carga Horária			
Disciplinas Estágio Supervisionado I	04			60		Pré-requisitos Nenhum	
Estágio Supervisionado II	04			60		Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado III	04			60		Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado IV	04			60		Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado V	04			60		Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado VI	04			60		Estágio Supervisionado	
Estágio Supervisionado VII	04			60		Estágio Supervisionado	
TOTAL	28			420		Latagio aupervisionado	
IOIAL	20			420			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	2. Conteúdos	Complement					
Disciplinas	Créditos		C	arga Horária		Pré-requisitos	
Metodologia do Trabalho Científico	04			60		Nenhum	
ntrodução aos Estudos da Tradução Latina	04		60			Língua Latina II	
ntrodução aos Estudos da Tradução Grega	04	60			Língua Grega I		
ntrodução aos Estudos Literários Greco-Latinos	04	04			60		
Teoria da Literatura Clássica	04		60			Introdução aos Estudos	
Pesquisa Aplicada ao Ensino de Línguas Clássicas	04			60		Literários Greco-Latinos Nenhum	
Pesquisa Aplicada ao Ensino de Literatura Clássica	04			60		Nenhum	
Trabalho de Conclusão de Curso	04			60		Nenhum	
TOTAL	32		480				
	1 10 1111			20 / 111 1			
2.2 Conteúdos Complementares Optativos (Mínimo Gerais e 08 créditos dentre os Conteúdos Comple	mentares da Formação	Pedagógica)			entre os Co	onteudos Complementaro	
2.2.1 Conteúdos Complementares Optativos Gerai Disciplinas	S (Minimo de 08 credito Créditos	s/ carga nora	ria - 120 nora: Carga l	•	Ī	Pré-requisitos	
Estudo da Historiografia Latina	04		6		Língua La	•	
Estudos Comparativos da Gramática Grega e Latina	04		6		ŭ	tina VI e Língua Grega IV	
Estudos Comparativos da Gramatica Grega e Latina Estudos Comparativos da Literatura Grega e Latina	04		6			Latina II e Literatura Grega	
2.2 Conteúdos Complementares Optativos (Mínimo	-	orária - 240 h				<u> </u>	
Gerais e 08 créditos dentre os Conteúdos Comple			oras, seriuo (o creatios de	11110 03 00	inteduos complementare	
2.2.2 Conteúdos Complementares Optativos da Fo	ormação Pedagógica (Mi	ínimo de 08 c	réditos/ carga	horária - 120	horas)		
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Créditos		Horária			equisitos	
Disciplinas	Orealios						
•		icológicos da	Educação				
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos			Educação 60	Nenhum			
ixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação	s, Sócio-Históricos e Psi	6		Nenhum Nenhum			
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação	s, Sócio-Históricos e Psi 04	6	60				
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação Educação Sexual	o, Sócio-Históricos e Psi 04 04	66666	60	Nenhum			
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação Educação Sexual Fundamentos Biológicos da Educação	o, Sócio-Históricos e Psi 04 04 04	66666	60 60	Nenhum Nenhum			
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação Educação Sexual Fundamentos Biológicos da Educação Antropologia da Educação	04 04 04 04 04 04 04	6 6 6 6 4	50 50 50 50	Nenhum Nenhum Nenhum			
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação Educação Sexual Fundamentos Biológicos da Educação Antropologia da Educação Eixo Temático II: Pressupostos Sócio-Políticos e F	04 04 04 04 04 04 04	6 6 6 6 4 ão	50 50 50 50	Nenhum Nenhum Nenhum			
Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação Educação Sexual Fundamentos Biológicos da Educação Antropologia da Educação Eixo Temático II: Pressupostos Sócio-Políticos e F	04 04 04 04 04 04 04 03 Pedagógicos da Educaç	6 6 6 6 4 4 ão	50 50 50 50 55	Nenhum Nenhum Nenhum Nenhum			
Disciplinas Eixo Temático I: Pressupostos Antropo-filosóficos Economia da Educação Fundamentos da Administração da Educação Educação Sexual Fundamentos Biológicos da Educação Antropologia da Educação Eixo Temático II: Pressupostos Sócio-Políticos e F Planejamento e Gestão Escolar Currículo e Trabalho Pedagógico Pesquisa e Cotidiano Escolar	04 04 04 04 04 04 03 Pedagógicos da Educaço	66666666666666666666666666666666666666	50 50 50 50 55	Nenhum Nenhum Nenhum Nenhum Nenhum			

TOTAL

			•							
Eixo Temático III: Pressupostos Didático-Metodológicos e Sócio-educativo da Educação										
Avaliação da Aprendizagem	04	60	Nenhum							
Seminário de Problemas Atuais em Educação	04	60	Nenhum							
Alfabetização de Jovens e Adultos: Processos e Métodos	04	60	Nenhum							
Educação e Movimentos Sociais	04	60	Nenhum							
Introdução aos Recursos Audiovisuais em Educação	04	60	Nenhum							
Seminário de Educação Ambiental	04	60	Nenhum							
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis (Mínimo	de 08 créditos/ carga h	orária - 120)								
Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-requisitos							
Tópicos Especiais em Língua Latina	04	60	Língua Latina II							
Tópicos Especiais em Língua Grega	04	60	Língua Grega II							
Tópicos Especiais em Literatura Latina	04	60	Literatura Latina II							
Tópicos Especiais em Literatura Grega	04	60	Literatura Grega I							

ANEXO III à Resolução nº 55/2008 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Línguas Clássicas, turno noturno, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I da UFPB.

FLUXOGRAMA DA HABILITAÇÃO EM LÍNGUAS CLÁSSICAS (NOTURNO) DO CURSO DE LETRAS

		1º	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	10°
	1	1° período	período	período	período	período	período	período	período	período	10° período
Língua 1380 h	Fundam. Téoricos	Metodol. do Trab. Científico. (4)			Introd. aos Estudos de Tradução Latina (4)	Pesquisa Aplic. Ao Ensino de Línguas Clássicas (4)		Introd. aos Estudos de Tradução Grega (4)			
	Conteúdos	Introd. à Hist. E Cult. Da Líng. Grega e da Líng. Latina (4)	Língua Latina l (4)	Língua Latina II (4)	Língua Latina III (4)	Língua Latina IV. (4)	Língua Latina V (4)	Língua Latina VI (4)	Língua Grega IV (4)	Optativa (4)	
	Específicos	Líng. Francesa Inst. I (4)	Líng. Francesa Inst. II (4)	Líng. Ingl. Inst. I (4)	Líng. Ingl. Inst. II (4)	Língua Grega I (4)	Língua Grega II (4)	Língua Grega III (4)	Prática de Tradução em Grego (4)		Tópico Especia em Língua Grega o Latina (4)
									Prática de Tradução em Latim (4)		. ,
	Fundam. Téoricos	Introd. Aos Estudos Literários Greco- Latinos (4)	Teoria da Literatura Clássica (4)				Pesquisa Aplic. Ao Ensino de Literatura Clássica (4)				
Literatura 720 h	Conteúdos			Literatura Latina I (4)	Literatura Latina II (4)	Literatura Latina III (4)	Literatura Latina IV (4)	Literatura Grega I (4)	Literatura Grega II (4)	Literatura Grega III (4)	
	Específicos									Optativa (4)	Tópico Especia em Literatu Grega d Latina
Formação	Press. Atrop.Fil, Soc.Hist. Psi. da Ed	Fund. Antropo- filos. Da educação (4)	Fund. Sóc.Hist. da educação (4)								
Pedagógica 420 h			Fund, Psicol. Da educação (4)								
	Press. Sóc. Pol.Ped.			Política educac. (4)							Optativ (4)

	Press. Did. Met. Soc.Educ.			Didática (4)							Optativa (4)
Estágio Supervisionado	Pesquisa e Ensino de Língua e Literatura Latina				Estágio Superv. I (4)	Estágio Superv. II (4)	Estágio Superv III (4)	Estágio Superv. IV (4)	Estágio Superv. V (4)	Estágio Superv. VI (4)	
420h	e de Língua ' h e Literatura Grega									Estágio Superv. VII (4)	
TCC 60h											TCC (4)
Total de Créditos 3000 h	200	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20